



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, via "google meet" e SEI, realizou-se a reunião do NDE do curso de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia campus de Vilhena, sob a presidência do coordenador do NDE Antônio Nogueira Neto e com o comparecimento dos demais membros: Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho e Luciana Teixeira. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou à pauta. 1) **Comunicação e apreciação ao NDE do pedido do membro Ronie Peterson Silvestre.** Foi analisada e homologada pelos membros do NDE a aprovação do conselho do Departamento Acadêmico de Administração/VHA, realizada na última reunião ordinária do dia 04 de agosto, a respeito da EXCLUSÃO do professor Ronie Peterson Silvestre do Núcleo Docente Estruturante, sendo assim, foi retirado o referido o professor das atividades do núcleo. Ainda, foi discutido e aprovado por unanimidade que não será incluído outro membro para o lugar do professor Ronie por haver na composição do núcleo o quantitativo necessário de membros que determina o regimento do NDE do curso de Administração. 2) **Ordem de serviço Nº 13/2020/DAA/UNIR/VHA.** Os membros determinaram um roteiro para realização da ordem de serviço. E iniciaram os trabalhos com o levantamento da matriz curricular do curso e indicação dos professores que ministram cada disciplina. Após finalizarem essa primeira etapa, encerraram a reunião e marcaram a próxima para o dia 17 de agosto, próxima segunda-feira, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Isaac Costa de Araújo Filho, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 12/08/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 13/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 13/08/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 13/08/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 17/08/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 20/08/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Membro de Comissão**, em 21/08/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474107** e o código CRC **B5966BC0**.